



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00006070-30
ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
FORNECEDOR: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA
LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 28/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2024
VALOR ESTIMADO: R\$ 222.300,00 (duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autorquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pelo Diretor Administrativo Financeiro em exercício, **Sr. MARCELO LUIZ FERREIRA**, inscrito no CPF nº 259.199.988-06 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**; de outro lado, a empresa **KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, doravante designada **FORNECEDOR**, com sede na cidade de Cotia/SP, na Avenida José Giorgi - 900- Sala 14- Granja Viana II- CEP 06.707-100, inscrita no CNPJ 36.983.772/0001-38, Inscrição Estadual nº 278.407.591.115 e Inscrição Municipal 6.024.406, representada neste ato por seu Proprietário, **Sr. RAFAEL BRITO BEZERRA PEREIRA**, portador do RG nº 32.443.194-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº 289.751.448-52, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00006070-30), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos, para o **LOTE 02**.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs**, destinados ao uso dos servidores da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, conforme as necessidades laborais, **nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

RAFAEL BRITO BESERRA
PEREIRA:28975144852
144852
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO BEZERRA PEREIRA:28975144852
Dados: 2024.01.22 17:37:19 -03'00'

2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.983.772/0001-38, estabelecida na Avenida José Giorgi – 900 – Sala 14 – Granja Viana II -Cotia/SP -CEP 06.707-100; Telefone: (11) 3549-2419 e e-mail: kynsan@kynsan.com.br**

3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO	TOTAL
4	Luva de Proteção para Agentes Biológicos – C.A. 5774 Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural) e policloropreno (neoprene) na palma e dorso, revestimento interno com algodão flocado, palma e dedos antiderrapantes.	Par	30000	DANNY	R\$ 7,41	R\$ 222.300,00

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado


 RAFAEL BRITO
 BESERRA
 PEREIRA:289751
 44852

Assinado de forma
 digital por RAFAEL BRITO
 BESERRA
 PEREIRA:28975144852
 Dados: 2024.01.22
 17:37:26 -03'00'



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados da **data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

6.4 **Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**

RAFAEL BRITO Assinado de forma
BESERRA digital por RAFAEL
PEREIRA:2897 BRITO BESERRA
5144852 PEREIRA:28975144852
Dados: 2024.01.22
17:37:33 -03'00'



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 23 de janeiro de 2024



ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm./Financeiro em exercício - SETEC



MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC

RAFAEL BRITO Assinado de forma
digital por RAFAEL
BESERRA BRITO BESERRA
PEREIRA:289751 PEREIRA:28975144852
44852 Dados: 2024.01.22
17:37:42 -03'00'

RAFAEL BRITO BEZERRA PEREIRA
Proprietário - KYNSAN